



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 06 DE NOVEMBRO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.732

DECRETO	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 02
ERRATA	PÁG. 03
PORTARIA	PÁG. 04
DESPACHO	PÁG. 05
EXTRATO	PÁG. 06
CONTRATO EMPENHO	PÁG. 06
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 07
RESOLUÇÃO	PÁG. 07
EXTRATO DE ATA	PÁG. 08
AVISOS	PÁG. 11
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 12

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3978, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

“Dispõe sobre o acréscimo do § 4º ao art. 50 do Decreto 2208, de 05 de agosto de 2003”.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 221, da Lei Complementar nº 14, de 29 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 4º, ao art. 50, do Decreto n.º 2208, de 05 de agosto de 2003:

“§ 4º No cálculo das áreas das salas, bancas e boxes serão tomadas única e exclusivamente a área térrea, não computando prateleiras, mezaninos, escadas e outros apêndices”.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3979, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOÃO LUCIANO JÚNIOR** do cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 31 de outubro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3980, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear LUIZ ANTÔNIO LUCIANO** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de novembro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 054, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 12, da Lei n.º 8.846, de 05 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE** 14 (quatorze) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$**

142.150.700,00 (cento e quarenta e dois milhões, cento e cinquenta mil e setecentos reais), correspondentes a 20.336.294,7067 UROMG's, (vinte milhões, trezentas e trinta e seis mil, duzentas e noventa e quatro vírgula setenta e sete Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201 - 03 092 0002 2.005- 3190.11.00 - 00.....R\$ 700.000,00

SOMA R\$ 700.000,00

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1750 - 12 361 0017 2.017- 3190.09.00 - 05.....R\$ 300.000,00

1750 - 12 361 0017 2.017- 3190.13.00 - 06.....R\$ 10.000.000,00

1750 - 12 361 0017 2.017- 3191.13.00 - 07.....R\$ 1 0.000.00.0,00

1750 - 12 361 0017 2.017- 3191.92.00 - 07.....R\$ 34.000.000,00

1750 - 12 361 0017 2.045- 3190.11.00 - 13.....R\$ 20.000.000,00

SOMA R\$ 74.300.000,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - 10 301 0015 2.030- 3190.11.00 - 21.....R\$ 54.000.000,00

2150 - 10 301 0015 2.030- 3190. 13.00 - 21.....R\$ 7.000.000,00

2150 - 10 301 0015 2.030- 3191.13.00 - 21.....R\$ 4.000.000,00

SOMA R\$ 65.000.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2401 - 27 812 0050 2.070- 3190.09.00 - 00.....R\$ 1.500,00

SOMA R\$ 1.500,00

3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

3101 - 04 121 0004 2.227- 3190.11.00 - 00.....R\$ 100.000,00

SOMA R\$ 100.000,00

3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

3201 - 04 122 0028 2.230- 3190.13.00 - 00.....R\$ 47.000,00

SOMA R\$ 47.000,00

6300 - AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

6301 - 06 182 0009 2.217- 3190.11.00 - 21.....R\$ 2.000.000,00

SOMA R\$ 2.000.000,00

6500 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

6501 - 26 452 0026 2.235- 3190.09.00 - 20.....R\$ 2.200,00

SOMA R\$ 2.200,00

TOTAL GERAL R\$ 142.150.700,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Excesso de Arrecadação no período discriminado no quadro Demonstrativo da Receita, no montante de **R\$ 671.459.288,00** (seiscentos e setenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 055,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.**

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 04 (quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 18.390.000,00** (dezoito milhões, trezentos e noventa mil reais), correspondentes a 2.630.901,2875 UROMG's (dois milhões, seiscentas e trinta mil, novecentas e uma vírgula vinte e oito setenta e cinco Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150-10 301 0015 2.030 - 3390.93.00 - 80.....R\$ 310.000,00

2150 - 10 301 0015 2.030 - 4490.52.00 - 80.....R\$ 480.000,00

2150 - 10 302 0015 2.221 - 3390.39.00 - 20.....R\$ 15.000.000,00

2150 - 10 302 0015 2.221 - 3390.92.00 - 20.....R\$ 2.600.000,00

SOMA R\$ 18.390.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Excesso de Arrecadação no período discriminado no quadro Demonstrativo da Receita, no montante de **R\$ 202.456.256,09** (duzentos e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

ERRATA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE
GOIÂNIA - AMMA**

ERRATA - Publica-se novamente por ter saído com incorreção.

No Diário Oficial nº. 4720, de 19 de outubro de 2009, página 16, a portaria nº 216 do dia 28 de setembro de 2009, no título,

Onde se Lê:

Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade;

Leia-se:

Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia;

PORTARIA Nº 216/2009

*Nomeia e empossa servidor do
quadro interno da Agência
Municipal do Meio Ambiente de
Goiânia - AMMA.*

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Nomear** a servidora **POLLYANE DE SOUSA BARBOSA**, matrícula n.º 962449, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Expedição de Licenças e Autorizações da Assessoria Jurídica desta Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2009**.

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 28 dias do mês de setembro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Júnior
Presidente

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0540/2009

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Lei 11.788 de 26 de setembro de 2008 que dispõe sobre estágio de estudantes;

Considerando que a manutenção de estagiários em desconformidade com a referida Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária. E que a reincidência na irregularidade impedirá a unidade infratora de receber os mesmos por 2 (dois) anos - Art. 15, § 1º.

Considerando que esta Secretaria mantém convênio com instituições de ensino superior e escolas técnicas (relação nominal anexa) para a realização de estágio;

Considerando que anualmente, em virtude dos convênios firmados, passam pela Secretaria Municipal de Saúde cerca de 5.000 estagiários;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza vagas de estágio para esses estudantes nos espaços da administração central. Distritos sanitários e unidades de saúde;

Considerando a necessidade de gerenciamento e

manutenção dos documentos pertinentes que comprovem a relação de estágio;

Resolve:

Art. 1º - Determinar que somente as instituições de ensino conveniadas que fornecerem o planejamento anual ao DGTES - Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/ Ensino e Pesquisa poderão utilizar as unidades de saúde da SMS como campo de estágio;

Art. 2º - Determinar que toda solicitação, de realização de estágio, feita pelas instituições de ensino conveniadas, apresente a documentação exigida pela lei 11.778 de 26/09/08 ao DGTES - Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/ Ensino e Pesquisa;

Art. 3º - Determinar que os gestores das unidades de saúde bem como os coordenadores que acompanham estágios só poderão receber estagiários com autorização expedida pelo DGTES - Departamento de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/ Ensino e Pesquisa (modelo anexo).

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

RELAÇÃO NOMINAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM SMS		AREAS DE ESTÁGIOS
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	AREAS AFINS COM A SMS
2	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	AREAS AFINS COM A SMS
3	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS/ REGIÃO NOROEST	ENFERMAGEM, SERVIÇO SOCIAL, PSICOLOGIA, MEDICINA
4	FACULDADE PADRÃO	ENFERMAGEM
5	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ	ENFERMAGEM
6	UNIVERSIDADE DE GURUPI	MEDICINA
7	UNICAMPS	ENFERMAGEM
ESCOLAS TÉCNICAS		
1	COLÉGIO OSWALDO CRUZ	TEC. ENFERMAGEM , RADIOLOGIA
2	CEP IRMÃ DULCE	TEC. ENFERMAGEM
3	SENA AIRES	TEC. ENFERMAGEM, SEGURANÇA DO TRABALHO, RADIOLOGIA
4	COLÉGIO VITÓRIA	TEC. ENFERMAGEM, RADIOLOGIA, BIODIAGNOSTISCO
5	CEPG	TEC. BIODIAGNOSTICO, TEC. ENFERMAGEM, IMOB. ORTOPEDICA
6	COLÉGIO ANA NERY	TEC. ENFERMAGEM, RADIOLOGIA
7	SENAC	TEC. ENFERMAGEM
8	COLÉGIO VICENTE DE PAULO	TEC. ENFERMAGEM
9	CEP SEBASTIÃO DE SIQUEIRA - CEPSS	TEC. ENFERMAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRABALHO E
EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Goiânia, ____ de _____ de 20 ____.

Encaminhamento de Estágio

DA: DGETS / Divisão de Educação em Saúde / Ensino e Pesquisa.

PARA: _____

Senhor (a) Diretor (a),

Após nossos cumprimentos, comunicamos que esta Unidade estará recebendo alunos para a realização de estágio, em razão do convênio com esta Secretaria.

Informamos que os alunos só poderão estar na Unidade na presença do (a) preceptor (a), devidamente identificados com crachá.

Universidade: _____

Período: ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____ Número de alunos: ____

Turno: ____ Horas: ____ : ____ às ____ : ____

Disciplina: _____

Área: _____

Supervisor: _____

Inscrição do Registro Profissional: _____

Atenciosamente
Kátia Martins Soares
Diretora

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA Nº. 281/2009-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 183 de 19/12/2008 e o Decreto 3356, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

I - **CONSIDERAR** a data da Portaria 232, de 25 de setembro de 2009, que designou o servidor **FRANCISCO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 100994-01, como sendo retroativo a **1º de janeiro de 2009**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 03 dias do mês de novembro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA

Presidente/AMT

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO ORIGINAL: 28948981/2006

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 33622147/2008

PROPONENTE: DÊNIO DE PAULAE SOUZA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0265/2009 GAB - Com base no Parecer nº 756/2009 - SEC feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação da Diretora do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, e Despacho nº 1160/2009-GAB, Gabinete do Controlador Geral do Município, fls. 183, 184 e verso e 185, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto "**O Primeiro Jazz, o Segundo Blues**";

E ainda, em observância ao Parecer Técnico nº 075/08-Lei, da Coordenação Administrativa, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural, conforme acima relatado.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda e arquivamento, em pasta individualizada, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário a prestação de contas do processo em epígrafe.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

EXTRATO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2009

- 1. ESPÉCIE:** CONVITE nº 024/2008
- 2. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura** e a empresa **SC - ARQUITETURA, URBANISMO E CONSULTORIA LTDA**
- 3. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços de elaboração de projetos para urbanização e revitalização da Praça Universitária, nesta Capital, conforme especificações constantes dos Anexos: memorial/especificações técnicas, Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e demais condições constantes do Edital **CONVITE nº 024/2008**.
- 4. VALOR:** **R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais)**
- 5. Dot. Orçamentária nº:**
2009.32.01.04.122.0007.1427.449051.00.00.04
- 6. Nº e data de empenho:** 0001 00, 25.03.2009.
- 7. PROCESSO Nº:** **35080554/2008**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 557/2009

- PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e JOANA DARC BRUNES DASILVA.**
- OBJETO:** Prestação de serviços de natureza autônoma como **Serviço Gerais**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa PETI, viabilizando os procedimentos cabíveis.
- VALOR:** **R\$ 500,00**
- PRAZO:** **01/12/2009 a 31/12/2009**
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2009.28.50.08.243.0011.2.196.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0237 00
- PROCESSO Nº.:** **38736230**

CONTRATO EMPENHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO EMPENHO Nº 0455/09

- CONTRATO:** Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.
- TRANSATORES:** Município de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Racar Editora e Comunicações Ltda
- OBJETIVO:** Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.
- PERÍODO:** OUTUBRO/09.
- VALOR:** R\$ 30.053,80 (Trinta mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos).
- PAGAMENTO:** Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2009.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00
Processo nº 38995685/2009

Número e data do empenho: 0455 de 23/10/2009.

Assinaturas:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2009-CGL

O Secretário de Finanças do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 198/2009-CGL, tipo menor preço por item, constante do processo nº 3749.987 - 1/2009, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA - (Itens 01, 02, 03, 04 e 06, sendo fracassado o Item 05) perfazendo o valor total de R\$ 7.037,00 (sete mil e trinta e sete reais).

Total Geral do Processo: R\$ 7.037,00 (sete mil e trinta e sete reais).

Goiânia, 04 de novembro de 2009.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA -
COMURG

RESOLUÇÃO Nº 060/2009-PR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1. que, a aquisição de pneus objeto do Pregão nº 057/2009 já se esgotou (processo (nº 3.606.873-6), por ter efetuado toda entrega prevista;

2. que, o processo nº 3.823.855-8, de 28.julho.2009, para aquisição de pneus se encontra na Comissão Permanente de Licitação, aguardando a realização do cotejo licitatório, conforme andamento do processo em anexo;

3. que, os caminhões coletores de lixo já têm mais de 3 (três) anos de uso, trabalham em 3 (três) turnos e que o volume de lixo a ser coletado aumentou sobremaneira, em decorrência da quantidade de bairros asfaltados por esta administração;

4. que, estes veículos para atender a demanda circulam com sobrepeso, acarretando um maior desgaste;

5. que, os veículos não podem ficar parados e nem rodar com os pneus desgastados;

6. que, os serviços prestados pela Companhia são considerados essenciais, cuja prestação é indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, pois há risco de colocar em perigo iminente a saúde da população;

7. que, os serviços em questão são absolutamente necessários, não podendo sofrer descontinuidade, razão porque se impõe a contratação de forma direta, com fulcro no estabelecido no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

8. que, a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, ao custo unitário de R\$ 945,00 e total de R\$ 94.500,00, conforme coleta de preços às fls. 07/18, dos autos;

9. finalmente, o contido o Processo nº 3.888.463-8, de 06.10.2009,

RESOLVE:

I. Dispensar de licitação a aquisição de 100 pneus 1000 x 20, em caráter emergencial, da empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, para atender a demanda, enquanto se realiza o cotejo licitatório.

II. Determinar aos setores competentes que envidem, imediatamente, as providências necessárias que culminem com a elaboração do respectivo contrato.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Goiânia, 03 de novembro de 2009.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

EXTRATO DA ATA



Prefeitura Municipal de Goiânia

Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial Nº 119/2009

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia

Processo Nº 37105023/2009

Objeto: Aquisição de rouparia (calcinha feminina em malha, camisola, pijama, toalha e outros) para atender as Unidades de Saúde do município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de DOM.

Empresa Fornecedora

03.151.175/0001-98 - ELEUSA NOVAES TAVEIRA

Rua Arthur Monteiro Magalhães, nº 131 - - Rondonopolis-MT - Cep: 78700790

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
02	500	Unidade	Lua de Pano	R\$6,12	R\$3.060,00
Camisola para exame clínico, em tecido cotellen, 100 % algodão, cor branca, tam. Adulto, traspassado na frente, com logomarca da SMS. Tamanho G: 250 Uh. Tamanho M: 250 Uh.					
03	3.000	Unidade	Lua de Pano	R\$6,00	R\$18.000,00
Camisola para ginecologia, em tecido cotellen 100% algodão, cor branca, tam. Adulto, sem gola, aberta nos ombros, c/ tira p/amarrar, c/ logomarca SMS. Tamanho: G 1000 Uh. Tamanho: M 2000 Uh.					
04	200	Unidade	Lua de Pano	R\$10,10	R\$2.020,00
Camisola para psiquiatria, em tecido terbrim, 67% poliéster e 33% algodão, cor branca, sem gola, decote redondo, sem abertura, c/ logomarca SMS. Tamanho: G 60 Uh. Tamanho: M 100 Uh. Tamanho GG 40 Unidades					
14	5.000	Unidade	Lua de Pano	R\$15,70	R\$78.500,00
Capote, tecido brim sol a sol santista ou similar, cor verde água, punho de malha sanfonada, com logomarca da SMS. Tamanho M 3.500 Unidades. Tamanho G 1.500 Unidades					
17	1.500	Unidade	Lua de Pano	R\$24,80	R\$37.200,00
Uniforme Conjunto Cirúrgico, em tecido terbrim 67% poliéster e 33% algodão, cor verde água, blusa com mangas curtas, com decote redondo, sem abertura, com três bolsos, sendo um na altura do peito lado esquerdo e dois na parte inferior, com logomarca da SMS, calça com cordão, barra de calça com costura simples, dois bolsos na parte posterior e com logomarca da SMS na perna esquerda na altura da coxa. Tamanho P 200 unidades; Tamanho M 300 unidades. Tamanho G 500 unidades. Tamanho GG 500 unidades.					
18	1.500	Unidade	Lua de Pano	R\$24,80	R\$37.200,00
Conjunto cirúrgico em tecido terbrim 67% poliéster, 33% algodão, cor verde água, blusa com mangas curtas, com decote redondo sem abertura, com três bolsos, sendo um na altura do peito lado esquerdo e dois na parte inferior, com logomarca da SMS, calça com cordão, barra de calça com costura simples, dois bolsos na parte posterior e com logomarca da SMS na perna esquerda na altura da coxa. Tamanho P 200 unidades Tamanho M 300 unidades Tamanho G 500 unidades Tamanho GG 500 unidades.					
22	400	Unidade	Lua de Pano	R\$2,30	R\$920,00
Gorro(touca), em tecido terbrim, 67% poliéster e 33% algodão, cor verde água, com logomarca da SMS.					
30	200	Unidade	Lua de Pano	R\$10,30	R\$2.060,00
Pijama em malha de algodão, na cor azul ou verde, com camisa manga curta, decote em V ou redondo, sem abertura, e bermuda com elástico no cóc, com logomarca da SMS. Tamanho: P 40 un Tamanho: M 60 un. Tamanho: G 100 unidades.					
34	500	Par	Lua de Pano	R\$3,00	R\$1.500,00
Sapatilha cirúrgica tecido. Sapatilha (pro-pé), em formato anatômico, com acabamento em elástico na borda superior, em tecido brim sol a sol santista ou similar, na cor verde água, 2x1, tamanho único(grande) medidas aproximadas, parte inferior(solado) 30cm x 15cm, altura 15cm excluído o solado, comprimento 36cm, com logomarca da sms.					

Quantidade de Itens: 9

Valor Total: R\$180.460,00

Empresa Fornecedora

05.314.361/0001-26 - INFORMED COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSP. E INFORMÁTICA LTDA

Rua 26. n. 459 - Setor Marista - Goiânia-GO - Cep: 74150080

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
13	1.000	Unidade	Univest	R\$12,89	Rs12.890,00
Capa para biombo tecido em algodão tam. 2.30x1.57cm, com tiras para amarrar, tecido 100% algodão cru. Padrão sarja 3x1, gramatura 240 a 247 gr/m ² , urdume 40 fios por polegada ² no sentido longitudinal, trama 17 fios por polegada ² no sentido transversal, 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito, 2,5 a 3,5% de encolhimento, 15n/cm de resistência a tração. Com logomarca SMS.					

Quantidade de Itens: 1

Valor Total: **R\$12.890,00****Empresa Fornecedora****08.491.274/0001-32 - COMERCIAL CAMPOS COMERCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA**

AV. GUILHERME, 851 - VILA GUILHERME - SAO PAULO-SP - Cep: 02053002

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
01	650	Unidade	Campos	Rs2,00	Rs1.300,00
Calcinha Feminina, em malha 100 % algodão, mod. Tradicional, cor branca, com logomarca da SMS. Tamanho: G 450 un Tamanho: M 200 Un.					
11	10.000	Unidade	Campos	Rs2,65	Rs26.500,00
Campo simples 63 x 63cm. tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1, gramatura 240 a 247 gr/m ² , urdume 40 fios por polegada ² , no sentido longitudinal, trama 17 fios por polegada ² no sentido transversal, 4,5 de solidez e lavagem e ao hipoclorito, 2,5 a 3,5% de encolhimento . 15n/cm de resistência a tração, com logomarca SMS.					
32	300	Unidade	Campos	R\$10,90	R\$3.270,00
Saco para HAMPER, tam. 180cm (boca) x100cm(comprimento), com tiras para amarrar, tecido 100% algodão cru, padrão sarja 3x1, gramatura 240 a 247 gr/m ² , urdume 40 fios por polegada ² no sentido longitudinal, trama 17 fios por polegada ² no sentido transversal, 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito, 2,5 a 3,5% de encolhimento, 15n/cm de resistência a tração, com logomarca da sms.					
35	500	Unidade	Uniminas	Rs8,50	R\$4.250,00
Toalha de banho, tecido atalhado tipo renaux, felpudo, macio. Resistente, 100% algodão, tamanho 130 x 70 cm, cor branca, com logomarca da sms.					

Quantidade de Itens: 4

Valor Total: **R\$35.320,00****Empresa Fornecedora****08.949.473/0001-41 - CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA**

Rua da Saúde Nº 299 - Vila Aurora Oeste - Goiânia-GO - Cep: 74425020

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
15	800	Unidade	Ober	R\$15,90	Rs12.720,00
Cobertor de solteiro, em lã, não alérgico, composição: superfície 100% acrílico, base 67% poliéster e 33% algodão, borda 100% poliamida, tam. 2.20 x 1.60m, cor azul, com logomarca da SMS.					
23	40	Unidade	Mercúrio	R\$32,00	R\$1.280,00
Lençol de borracha(Oleado), com espessura de 1.16mm, tamanho 150x50 cm, Cor preta.					

Quantidade de Itens: 2

Valor Total: **R\$14.000,00****Empresa Fornecedora****26.616.334/0001-88 - VOGUE TÊXTIL LTDA**

Av. T-2 nº 945 - Setor Bueno - Goiania-GO - Cep: 74210003

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
12	10.000	Unidade	Vogue	Rs4,83	Rs48.300,00
Campo simples 90 x 90cm, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1, gramatura 240 a 247 gr/m ² , urdume 40 fios por polegada ² no sentido longitudinal, trama 17 fios por polegada ² no sentido transversal, 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito, 2,5 a 3,5% de encolhimento,					

15n/cm de resistência a tração, com logomarca SMS.					
19	2.000	Unidade	Vogue	R\$2,30	R\$4.600,00
Faixa de contenção p/paciente. Tamanho de 2,50 m de comprimento x 8,0 cm de largura, com dobra tripla, acabamento lateral reforçado, sem costuras no meio da faixa, em tecido 100% algodão cru, padrão sarja 2 x 1, gramatura 240 a 247 gr/m ² , urdume 40 fios por polegada ² no sentido longitudinal, trama 17 fios por polegada ² no sentido transversal, 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito, 2,5 a 3.5% de encolhimento, 15n/cm de resistência a tração.					
21	1.500	Unidade	Vogue	R\$3,48	R\$5.220,00
Fronha de mayo, tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor azul celeste, tamanho 73 x 53 cm, com logomarca da SMS.					
27	15.000	Unidade	Vogue	R\$10,15	RS152.250,00
Lençol para cama, em tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor branca, tamanho 2,40x1.60 cm com logomarca da sms.					
28	20.000	Unidade	Vogue	R\$5,68	RS113.600,00
Lençol para maca, 2,20 x 0,80cm tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor branca, com logomarca da sms.					
36	300	Unidade	Estamparia	R\$11,90	R\$3.570,00
Toalha de mesa, tipo banquete, tecido misto, 51% algodão e 49% poliéster, tamanho 150x 200cm, cor branca, marca kaster ou similar, com logomarca da sms.					
38	600	Unidade	Vogue	R\$10,35	R\$6.210,00
Travesseiro hospitalar, adulto, antialérgico, com flocos de espuma, tamanho 67x43cm, aproximadamente, revestido em couro sintético na cor azul, com logomarca da sms.					

Quantidade de Itens: 7

Valor Total: **R\$333.750,00**

Empresa Fornecedor

64.239.304/0001-99 - ECILATEX LTDA.

Rua Taquaril, nº550 - Saudade - Belo Horizonte-MG - Cep: 30285380

Item	Quantidade	Unidade	Marca / Material / Serviço	Unitário	Total
05	10.000	Unidade	Ecilatex	R\$2,10	RS21.000,00
Campo fenestrado 63 x 63cm. sendo a janela de 10 cm, tecido 100% algodão cru, padrão sarja 2x1, gramatura 240 a 247 gr/m ² , urdume 40 fios por polegada ² no sentido longitudinal, trama 17 fios por polegada ² no sentido transversal, 4,5 de solidez e lavagem e ao hipoclorito 2.5 a 3.5% de encolhimento 15n/cm de resistência a tração com logomarca da SMS					
06	500	Unidade	Ecilatex	R\$4,74	R\$2.370,00
Campo fenestrado 90 x 90cm. sendo a janela de 15 cm, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1, gramatura 240 a 247 gr/m ² , urdume 40 fios por polegada ² no sentido longitudinal, trama 17 fios por polegada ² no sentido transversal. 4.5 de solidez e lavagem e ao hipoclorito. 2.5 a 3.5% de encolhimento. 15 n/cm de resistência a tração, com logomarca da SMS.					
07	300	Unidade	Ecilatex	R\$2,30	RS690,00
Campo perineal, tamanho 70x50cm, tecido 100% algodão cru, gramatura 179 a 190 gr/m ² , 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito, 2,5 a 3.5% de encolhimento. 15n/cm de resistência a tração com logomarca SMS.					
09	2.000	Unidade	Ecilatex	R\$7,98	RS15.960,00
Campo simples 1,50x 1,50 cm, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1. gramatura 240 a 247 gr/m ² , urdume 40 fios por polegada ² no sentido longitudinal, trama 17 fios por polegada ² no sentido transversal, 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito, 2,5 a 3.5% de encolhimento, 15n/cm de resistência a tração, com logomarca da SMS.					
10	1.000	Unidade	Ecilatex	R\$12,42	RS12.420,00
Campo simples 1,80x2,20cm, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1. gramatura 240 a 247 gr/m ² . urdume 40 fios por polegada ² no sentido longitudinal, trama 17 fios por polegada ² no sentido transversal, 4,5 de solidez a lavagem e ao hipoclorito. 2,5 a 3.5% de encolhimento. 15n/cm de resistência a tração, com logomarca SMS.					
16	2.500	Unidade	Ecilatex	R\$16,85	RS42.125,00
Colcha de Piquet clássico, solteiro, 100% algodão, cor branca, tam. 1.90 x 1.40 cm, marca Tognato ou similar, com logomarca da SMS.					
20	7.000	Unidade	Ecilatex	R\$2,98	RS20.860,00
Fronha adulto, tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor branca, tamanho 55x75 cm, com logomarca da sms.					
24	600	Unidade	Ecilatex	R\$6,00	R\$3.600,00
Lençol móvel, tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor branca, tamanho 1.70X 1.00m, c/ logomarca da SMS.					
26	200	Unidade	Ecilatex	R\$3,20	RS640,00
Lençol para berço, tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor branca, tamanho 90x60 cm, com logomarca da sms.					

33	500	Unidade	Ecilatex	R\$6,95	R\$3.475,00
Saco para HAMPER, tam. 60cm (boca) x 90cm (comprimento) com tiras para amarrar, tecido 100% algodão cru, padrão sarja 3x1, gramatura 240 a 247 gr/m ² , urdume 40 fios por polegada ² no sentido longitudinal, trama 17 fios por polegada ² no sentido transversal, 4,5 de solidez a lavagem e ao hipodórto, 2,5 a 3,5% de encolhimento, 15n/cm de resistência a tração com logomarca da sms.					
37	500	Unidade	Ecilatex	R\$3,62	R\$1.810,00
Toalha de rosto, tecido atalhado tipo renaux, felpudo, macio, resistente, 100% algodão, tamanho 72x43cm aproximadamente, cor branca, com logomarca da sms.					
Quantidade de Itens: 11				Valor Total: R\$124.950,00	

AVISOS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 317/2009 -
REPUBLICAÇÃO

DATA ABERTURA: 23 de Novembro de 2009

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

PROCESSO Nº: 37495905/2009

INTERESSADO: Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail - cgl@cgl.goiania.go.gov.br

Goiânia, 05 de novembro de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 38211714/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2009, com abertura prevista para o dia 04 de novembro de 2009, às 09:30 horas, **FICA ADIADO PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS**, motivada pela necessidade de alteração no edital. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 04 de novembro de 2009.

*Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL*

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 309/2009**

A Pregoeira Lucíula Santana dos Santos Ferreira, designada pelo Decreto Municipal nº 2152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 309/2009**, objeto do processo nº 37142620/2009, ficou **DESERTO**, tendo em vista o não comparecimento de empresas do ramo, interessadas nesta licitação.

Goiânia, 05 de Novembro de 2009.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira

FUNDAÇÃO JAIME CÂMARA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2009**

A **Fundação Jaime Câmara**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001/2009 - FUND, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2009, Tipo "Menor Preço por Lote"**, para aquisição de materiais (elétrico e som) do Projeto Arte Educação e também para adaptação necessária à execução deste, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos que poderão ser obtidos no endereço: Avenida T-2, n 487, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, em horário comercial e demais informações através do telefone de contato n (0xx62) 3285-6767. A sessão de **recebimento e abertura dos envelopes** será realizada às **09h00m do dia 21 de novembro de 2009** no Salão de Eventos da Fundação Jaime Câmara situada na Av. T-2, n 487, Setor Bueno, Goiânia - Goiás.

O objeto deste edital correrá á conta de recursos financeiros oriundos da Secretaria de Incentivo e Fomento a Cultura - Ministério da Cultura.

Goiânia, 04 de novembro de 2009.

Marilena Caetana de Souza
Gerência Operacional - Fundação Jaime Câmara

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

W.S DOS REIS & CIA LTDA, torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37777196, a Licença Ambiental Poluição para Com. e Prestação de serviços em recapados, usados, camaras em geral, recapagens e borracharia situado à Av. Vera Cruz Qd 18 Lt 16 nº 264 Jd. Guanabara CEP. 74675.830 Goiânia/GO.

AMMA

TRIUNFO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, torna publico que requereu a agência Municipal do meio ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 36125721, a licença ambiental poluição para atividade de vendas de embalagens em geral situada à Avenida Anhanguera QD. A2 LT. 11, Setor Leste Vila Nova, Goiania - GO.

AMMA

AGUIA MOTOPEÇAS LTDA, torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 39106418, a Licença Ambiental SIMPLIFICADA para comércio varejista de peças e serviços para motocicletas e motonetas situado à Av. Independência Q 134 Lt 21 Setor Central Goiânia/GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:


Multi
Impressões

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.